CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9940 Pág. B5
Edição de 23 / 01 / 2025

RESOLUÇÃO Nº 2/2025

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara do Município de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (22/1/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário